



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

TERMO DE REFERÊNCIA "CORRIDA DE CICLISMO "

1. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1 - A contratação se faz necessária de empresa especializada para organização e realização da referida Corrida, realizar evento de grande e médio porte na modalidade de corrida ciclismo, uma vez que o nosso município tem vários atletas dessa modalidade, e ao invés dos mesmos participarem de eventos em outros municípios terão oportunidade de participar em nossa cidade e assim incentivar a população local para prestigiar e até mesmo sentir a necessidade da prática de esportes, para o incentivo ao esporte e lazer e uma melhor qualidade de vida a todos através de atividades esportivas.

A corrida será realizada no dia 29 de junho de 2025 com largada prevista as 8:30 horas e o percurso será realizado nos pontos turísticos de nosso município, o percurso em si, será definido pelos organizadores; após a definição de contratação da empresa especializada para que possa elaborar trajeto que atenda todos objetivos propostos pelos elaboradores da corrida.

A corrida será realizada por categorias nas faixas etárias conforme segue:

Categorias e Percursos:

Categoria Pro

Somente Masculino:

- Distância: 40km
- Altimetria: 1000 metros
- Categorias:

Sub 25 - 16 a 24 anos

Sub 30 - 25 a 29 anos

Sub 35 - 30 a 34 anos

Sub 40 - 35 a 39 anos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Sub 45 - 40 a 44 anos

Sub 50 - 45 a 49 anos

Sub 55 - 50 a 54 anos

Over 55 de 55 a cima

Dupla masculina idade livre, dupla camisas iguais

Categoria Sport:

Masculina

– Distância: 30 km

– Altimetria: 800 metros

– Categorias:

Sub 25 - 16 a 24 anos

Sub 30 - 25 a 29 anos

Sub 35 - 30 a 34 anos

Sub 40 - 35 a 39 anos

Sub 45 - 40 a 44 anos

Sub 50 - 45 a 49 anos

Sub 55 - 50 a 54 anos

Over 55 de 55 a cima

Masculino peso pesado acima de 95 kilos

Dupla mista idade livre

Dupla camisas iguais

Feminino Sport

Sub 40 de 16 a 39 anos

Over 40 de 40 anos a cima



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Categoria Fun

- Distância: 15 km
- Altimetria: 300 metros
- Categorias:

Masc. Junior – 12 A 17 anos

Masc. Sub 40 de 18 a 39

Masc. Over 40 de 40 anos a cima

Fem. Sub 40 de 16 a 39 anos

Fem. Over 40 de 40 anos a cima

Kids percurso dentro do evento com medalha de participação

– Premiação Geral

Somente, masculina Pro e Sport

Não terá geral feminina!

5 primeiros da geral saem da categoria de idade

Premiação:

- Troféus para os cinco primeiros de cada categoria por idade.
- Todos os participantes receberão medalha de participação 🏆

2. DO OBJETO

2.1 - Proporcionar Corrida de ciclismo para o incentivo a população local (crianças, jovens e adultos) na pratica esportiva, e assim teremos uma melhor qualidade de vida a população de nosso município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Segue tabela abaixo, com itens a serem desenvolvidos pela empresa contratada da referida corrida.

Descrição

Divulgação - Divulgação através de site e redes sociais voltados a esportes,

Flayers impressos, Banners e cartazes de divulgação.

Faixa do evento - Faixa frente e verso, largada/chegada e apoiadores tamanho 1 x 5

Medalhas - medalha para todos os competidores inscritos na corrida

Troféus para os 5 primeiros de cada categoria.

Site - para inscrição e cadastros dos atletas.

Seguro - Seguro para todos os participantes

Água para distribuição para os participantes no percurso, para hidratação dos mesmos.

Staffs para ajudar na organização do evento ao longo do percurso

Kit para competidores - sacolinha, placa com chip, squeeze, isotônico e fruta

Som - Aparelhagem de som para locução e divulgação durante o evento.

Percurso - Demarcação do percurso para realização da corrida, através de Placas e banners que serão colocadas no circuito/ percurso da prova para sinalizar o caminho para os competidores.

3. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A empresa deverá apresentar um cronograma/ planejamento das ações necessárias para a realização da corrida, como por exemplo; site e todas as outras descrições antecede o evento para organização da Corrida, nos diversos itens mencionados na Tabela de Serviços constante no item 2 deste Termo de Referência:

3.2 – A data do evento será realizado no dia 29 de junho de 2025 localizado em **Rodeio Itapeçerica - Av Dona Anila, 1001 - Itapeçerica da Serra, São Paulo.**

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Empresa especializada na área de esporte para organização e realização de ciclismo de Itapeçerica da Serra, onde a empresa contratada terá a responsabilidade de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

realizar evento dentro dos requisitos propostos na tabela constante no item 2 deste Termo de Referência

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Contratação Direta, conforme o art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021.

6. PAGAMENTO E MEDIÇÃO

O pagamento será realizado em 02 etapas, sendo 50% após a aprovação do cronograma e planejamento das ações item 3.1 pela secretaria de esportes, a segunda parcela (50%) após a realização do evento devidamente atestada pela secretaria de esportes.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

a. O fornecedor será selecionado com adoção de critério de julgamento pelo **menor preço global**.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

De acordo com as cotações obtidas, o valor médio estimado da contratação pretendida é de R\$ 43.166,66, e deverá ocorrer o valor de R\$40.000,00 com Recurso da Emenda nº 64 projeto de lei n 1917/2024- Vereador Nerisvaldo Soares e R\$3.166,66 sendo recurso próprios de Secretaria de Esporte e Lazer.

9. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

A contratação será atendida pela dotação orçamentaria **1273 05.20.00 3.3.90.39.00 27 812 3003 2851 8 1100000** – emenda impositiva nº 64 - Vereador Nerisvaldo Soares no valor R\$40.000,00 e R\$3.166,66 Recurso - próprio da Secretaria através da dotação orçamentaria **91 05.20.27.812.3003.2.108.3.3.90.39.01.11000000** proveniente de Recursos do Tesouro, consignado no orçamento vigente.

10. COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE:

A empresa vencedora no prazo de 05 (cinco) dias uteis, deverá comprovar sua regularidade apresentando a seguinte documentação:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, ou registro empresarial
Devidamente registrado, acompanhado de todas as alterações e/ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor, quando houver.
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas emitido pelo
Ministério da Fazenda (CNPJ)
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta
Negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela
Secretaria da Receita Federal, e que abrangem inclusive as contribuições sociais);
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (mobiliário)
Da sede ou domicílio da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- e) Prova de regularidade perante o fundo de garantia por Tempo de Serviço
(FGTS), por meio da apresentação da CRF - Certificado de Regularidade do FGTS
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a justiça do Trabalho,
conforme estabelecido na Lei Federal n 12.440/2011, mediante apresentação de
CNDT- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da
consolidação das Leis do Trabalho, aprovados pelo Decreto Lei nº5.452/1943.